



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23541.000317/2022-48

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2023

Unidade Gestora: EBSEH/HUSM-UFSM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E A ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA.

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, Filial Hospital Universitário de Santa Maria, sediado(a) na Av. Roraima, 1000 - Prédio 22 - Bairro Camobi - CEP 97105-900 - Santa Maria-RS, CNPJ 15.126.437/0019-72, UG - 155125, neste ato representada pelo seu Superintendente, Humberto Moreira Palma, brasileiro, casado, Médico, SIAPE 156***, nomeado por Portaria-SEI nº 176, de 21 de dezembro de 2021, publicado no DOU, de 22 de dezembro de 2021; e por seu Gerente Administrativo, João Batista de Vasconcellos, brasileiro, casado, Assistente em Administração, SIAPE 38***, nomeado por Portaria nº 117, de 19 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviços nº 32, de 20 de março de 2014, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

CONTRATADA: Eliane Resta dal Rosso Goya, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.989.002/0002-76, com endereço na Rua Doutor Maia, 3903 - Bairro São João - CEP 97502-377 - Uruguaiana-RS, neste ato representada por Eliane Resta dal Rosso Goya, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº **640287** SSP/RS e do CPF ***.733.660-**, conforme instrumento de Requerimento de Empresário.

Conforme Processo Administrativo nº 23541.000317/2022-48, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 175/2022, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) Alteração quantitativa do objeto contratual, mediante acréscimo de **22,79% (vinte e dois vírgula setenta e nove por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, **a partir de 10 de julho de 2024**, nos termos dos artigos 171, inciso II, e 177, ambos do RLCE 2.0, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Extintor de incêndio	Carga de Pó classe "ABC" - 4KG	+ 61	11,7409	+ 716,19

2	Extintor de incêndio	Carga de Pó classe "ABC" - 6KG	+ 2	11,2500	+ 22,50
3	Extintor de incêndio	Carga de Pó classe "ABC" - 8KG	+ 2	12,7273	+ 25,45
4	Extintor de incêndio	Carga de Pó classe "ABC" - 12KG	+ 2	17,5000	+ 35,00
5	Extintor de incêndio	Carga de Pó classe "ABC" - 20KG	+ 1	48,3333	+ 48,33
6	Extintor de incêndio	Carga de Pó classe "BC" - 4KG	+ 12	16,1224	+ 193,47
10	Extintor de incêndio	Carga de Água classe "A" - 10L	+ 8	11,1429	+ 89,14
13	Extintor de incêndio	Carga de Espuma Mecânica classe "AB" - 50L	+ 1	97,5000	+ 97,50
14	Extintor de incêndio	Carga de Gás Carbônico classe "BC" - 4KG	+ 2	30,0000	+ 60,00
15	Extintor de incêndio	Carga de Gás Carbônico classe "BC" - 6KG	+ 12	28,5714	+ 342,86
16	Extintor de incêndio	Carga de Gás Carbônico classe "BC" - 25KG	+ 1	158,3333	+ 158,33
17	Mangueiras	Mangueira 15m com espessura de 1½"	+ 6	35,0000	+ 210,00
18	Mangueiras	Mangueira 30m com espessura de 1½"	+ 8	67,6471	+ 541,18
19	Mangotinhos	Mangotinho de 30m, com espessura de 1½"	+ 7	53,0000	+ 371,00
TOTAL GERAL DOS ITENS					+ 2.910,95
PERCENTUAL GERAL ACRESCIDO EM RELAÇÃO AO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (%)					+ 22,79%

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO	12.774,00
VALOR 25% DO CONTRATO	3.193,50
VALOR SOLICITADO ANTERIORMENTE	0,00
VALOR SOLICITADO NESTE PEDIDO	+ 2.910,95
VALOR RESTANTE A PEDIR	282,55

LIMITE LEGAL DE 25% DE CADA ITEM EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, SEM A SOMA ACUMULADA DAS PRORROGAÇÕES	
ITEM	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO VALOR CONTRATADO
1	+ 24,70%
2	+ 25,00%
3	+ 18,18%
4	+ 25,00%
5	+ 16,67%
6	+ 24,49%
10	+ 22,86%
13	+ 25,00%
14	+ 25,00%
15	+ 24,49%
16	+ 16,67%
17	+ 23,08%
18	+ 23,53%
19	+ 23,33%

PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO ANTERIOR	0,00%
PERCENTUAL GERAL ACRESCIDO SEM A SOMA ACUMULADA DAS PRORROGAÇÕES	+ 22,79%

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor total do contrato, com o presente termo aditivo, passa de R\$ 12.774,00 (doze mil, setecentos e setenta e quatro reais) para **R\$ 15.684,96 (quinze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, a ser pago (mensalmente), de acordo com a demanda da Unidade solicitante. Tal acréscimo corresponde a **22,79% (vinte e dois vírgula setenta e nove por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no Artigo 81, §

1º da Lei 13.303/2016, e no Artigo 177, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Extintor de incêndio	Carga de Pó classe "ABC" - 4KG	308	11,7409	3.616,20
2	Extintor de incêndio	Carga de Pó classe "ABC" - 6KG	10	11,2500	112,50
3	Extintor de incêndio	Carga de Pó classe "ABC" - 8KG	13	12,7273	165,45
4	Extintor de incêndio	Carga de Pó classe "ABC" - 12KG	10	17,5000	175,00
5	Extintor de incêndio	Carga de Pó classe "ABC" - 20KG	7	48,3333	338,33
6	Extintor de incêndio	Carga de Pó classe "BC" - 4KG	61	16,1224	983,47
7	Extintor de incêndio	Carga de Pó classe "BC" - 6KG	1	14,0000	14,00
8	Extintor de incêndio	Carga de Pó classe "BC" - 8KG	2	17,5000	35,00
9	Extintor de incêndio	Carga de Pó classe "BC" - 20KG	2	35,0000	70,00
10	Extintor de incêndio	Carga de Água classe "A" - 10L	43	11,1429	479,14
11	Extintor de incêndio	Carga de Água classe "A" - 75L	2	45,0000	90,00
12	Extintor de incêndio	Carga de Espuma Mecânica classe "AB" - 10L	1	45,0000	45,00
13	Extintor de incêndio	Carga de Espuma Mecânica classe "AB" - 50L	5	97,5000	487,50
14	Extintor de incêndio	Carga de Gás Carbônico classe "BC" - 4KG	10	30,0000	300,00
15	Extintor de incêndio	Carga de Gás Carbônico classe "BC" - 6KG	61	28,5714	1.742,86
16	Extintor de incêndio	Carga de Gás Carbônico classe "BC" - 25KG	7	158,3333	1.108,33
17	Mangueiras	Mangueira 15m com espessura de 1½"	32	35,0000	1.120,00
18	Mangueiras	Mangueira 30m com espessura de 1½"	42	67,6471	2.841,18
19	Mangotinhos	Mangotinho de 30m, com espessura de 1½"	37	53,0000	1.961,00

VALOR TOTAL R\$	15.684,96
------------------------	------------------

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
172853	1002A0000H	339039.17	2023NE001315

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Maria/RS, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

HUMBERTO MOREIRA PALMA

Superintendente - Ebserh - HUSM-UFSM

(assinado eletronicamente)

ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA

Representante Legal

(assinado eletronicamente)

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo - Ebserh - HUSM-UFSM



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 04/07/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Palma, Superintendente**, em 04/07/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Resta dal Rosso Goya, Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40386417** e o código CRC **C6913EB9**.

Referência: Processo nº 23541.000317/2022-48 SEI nº 40386417